

AÇÃO DE COBRANÇA

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STJ Nº 427

A AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE VALORES DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PRESCREVE EM CINCO ANOS CONTADOS DA DATA DO PAGAMENTO.

(VER: [APOSENTADORIA](#), [PRESCRIÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 47

2. Nas ações de despejo cumulada com cobrança de alugueres serão somados os valores das duas causas, sendo que a ação de despejo (12 vezes o valor do aluguel) e a ação de cobrança (o valor do débito) - art. 259, II do CPC.

(VER: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [VALOR DA CAUSA](#))

9. Nas ações de cobrança de cotas condominiais, quando houver parcelas vincendas, o valor da causa corresponderá ao valor do débito, acrescido de uma anuidade.

(VER: [CONDOMÍNIO](#))

[AVISO TJ Nº 47, DE 19/09/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 46

30) A propositura da ação declaratória de inexistência de débito não impede, por si só, o ajuizamento de ação de cobrança ou de execução.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [TRIBUTÁRIO](#))

[AVISO TJ Nº 46, DE 15/09/1999](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br